



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO n.º 394/98

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Márcio Lopes Porto.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao senhor Coronel PM Márcio Lopes Porto, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Secretário

